PORTARIA Nº 431 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor Geral *pro tempore* do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 896, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2018, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO

A Resolução nº 51 de 14/07/2017, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Número do Processo: 23411.007601/2018-44 (SEI)
Servidor: MARLON SILVESTRE KIERECZ
SIAPE: 1104342
Cargo: DOCENTE EBTT
Lotação: CAMPUS PALMAS
Data de Início: 01/09/2018
Data de Término: 04/03/2022
Nome do Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Nome do Curso: DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG) - PONTA GROSSA/PR/BRASIL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Carlos Bianchi
Diretor-Geral *pro tempore* do IFPR Campus Palmas
Siape 1914862

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS
Roberto Carlos Bianchi
Diretor Geral Pro - Tempore.
1914862